



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o Edital de Convocação para participação no processo de Eleição para preenchimento de vagas de Membro Titular e Suplente para composição do plenário do Conselho Consultivo do Mosaico dos Recifes Maranhenses (Biênio 2021/2023).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e conforme o disposto na Lei Estadual nº 5.405 de 08 de abril de 1992 e considerando a Resolução nº44/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Edital de Convocação, em anexo, para participação no processo de eleição para preenchimento de vagas de Membro Titular e Suplente dos Segmentos Sociedade Civil Organizada, Empresariado da Sociedade Civil, Comunidades e Povos Tradicionais para composição do Conselho Consultivo Mosaico dos Recifes Maranhenses correspondente ao biênio 2021 - 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,
em São Luís (MA), 15 de janeiro de 2021.**

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Digitalmente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DOS SEGMENTOS SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, EMPRESARIADO DA SOCIEDADE CIVIL, COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO CONSULTIVO MOSAICO DOS RECIFES MARANHENSES, BIÊNIO 2021-2023.

O Conselho Consultivo Mosaico dos Recifes Maranhenses, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-Sema/MA, por força da Lei Estadual nº 5.405 de 08 de abril de 1992 e pela regulamentação através da Portaria nº 0188 de 07 de dezembro de 2020 publicada no DOE nº 230 de 11.12.2020, que cria o Mosaico dos Recifes Maranhenses formado pelas Unidades de Conservação Marinhas, Parque Estadual Marinho-PEM Parcel de Manuel Luís, Parque Estadual Marinho-PEM Banco do Tarol e Parque Estadual Marinho-PEM Banco do Álvaro e através da Comissão Eleitoral composta por servidores públicos, colaboradores do quadro da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema designados para esse fim através da Portaria nº 004/21 de 12.01.2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA nº 012 de 19.01.2021, **CONVOCA** as Entidades interessadas a participarem do processo eleitoral para preenchimento de vagas de Membros Titular e Suplente dos Segmentos Sociedade Civil, Empresariado da Sociedade Civil, Comunidades e Povos Tradicionais para composição do Plenário do Conselho Consultivo Mosaico dos Recifes Maranhenses correspondente ao biênio 2021 - 2023, conforme regulamento abaixo:

1. DA MOBILIZAÇÃO, NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1 As vagas para preenchimento relativas ao Conselho Consultivo do Mosaico dos Recifes Maranhenses serão distribuídas de modo a garantir, quando possível, a paridade entre Órgãos do Poder Público e Representantes da Sociedade Civil Organizada, Empresariado da Sociedade Civil, Povos e Comunidades Tradicionais.

1.1.1 O Poder Público será representado por Órgãos ambientais dos três níveis da Federação e Órgãos e áreas afins, tais como, pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia, povos indígenas e Assentamentos agrícolas.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- 1.1.2 A Sociedade Civil engloba a comunidade científica e Organizações Não Governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da Unidade, população residente e do entorno, povos e comunidades tradicionais, proprietários de imóveis no interior da Unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica.
- 1.1.3 O Empresariado da Sociedade Civil deverá ser representado por empresas, ou organizações que as representem, que exerçam profissionalmente uma atividade econômica de modo que implique na circulação de bens e serviços e que tenha por finalidade o lucro.
- 1.1.4 Os Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.
- 1.2 As representações determinadas no item 1.1 deverão estar situadas nos municípios pertencentes aos Parques Estaduais Marinhos que compõe o Mosaico dos Recifes Maranhenses.
- 1.3 Serão realizadas mobilizações para divulgação do presente Edital junto aos Segmentos do Poder Público, Sociedade Civil, Empresariado da Sociedade Civil e Povos e Comunidades Tradicionais dentro do território do Mosaico dos Recifes Maranhenses a fim de sensibilizar as representações dos Segmentos acima descritos e dialogar sobre as discussões sobre a composição do Conselho.
- 1.4 As mobilizações serão realizadas através da divulgação do processo de eleição por meio digital, tais como sites e meios de comunicação existentes nos Municípios abrangidos pela Unidade de Conservação-UC. Quando possível, serão realizadas por uma equipe da Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas, mobilizações presenciais com os setores interessados pertencentes à Unidade de Conservação-UC.
- 1.5 A distribuição das vagas será conforme relacionadas no quadro abaixo:

SEGMENTO	NÚMERO DE VAGAS
Poder Público	5
Sociedade Civil Organizada	5
Empresariado da Sociedade Civil	5
Povos e Comunidades Tradicionais	5



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. As entidades interessadas em participar do processo eleitoral para o Conselho Consultivo do Mosaico dos Recifes Maranhenses deverão estar situadas nos limites da Unidade de Conservação-UC ou na sua Zona de Amortecimento.

2.2. Para participar do processo eleitoral, a entidade da Sociedade Civil, do Empresariado da Sociedade civil, Povos e Comunidades Tradicionais deverão providenciar inscrição mediante a apresentação dos documentos elencados nos Anexos do presente Edital conforme as especificações para os setores representantes de cada Segmento.

2.3 A inscrição das entidades interessadas da Sociedade Civil Organizada, Empresariado da Sociedade Civil, dos Povos e Comunidades Tradicionais deverão ser realizados de forma virtual através do envio dos documentos descritos nos Anexos deste Edital, específicos para cada Segmento, para o e-mail sbap@sema.ma.gov.br, no período de **25 de janeiro a 14 de fevereiro**.

2.4 Inscrições poderão ser realizadas de forma presencial através do recolhimento das documentações específicas para cada Segmento pela equipe da Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas no dia **25 de fevereiro (quinta-feira)**, das **14:00 às 15:30**, com local a definir. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do telefone (98) 3194-8900, ramais 8964 ou 8950, (98) 99181-3187, e-mail: sbap@sema.ma.gov.br.

2.3. Encerrada a análise de inscrições das Entidades, a Comissão Eleitoral divulgará em modo verbal, no dia da I Conferência de Membros do Conselho Consultivo do Mosaico dos Recifes Maranhenses a lista final de habilitados a partir das **17:00 hrs**, considerando os requisitos elencados no item 2.1 (Segmento Sociedade Civil Organizada e Empresariado da Sociedade Civil) ou no item 2.2 (Povos e Comunidades Tradicionais) deste Edital.

2.4. No período de **17 e 18 de fevereiro de 2021**, as Instituições com inscrição realizada por meio digital e consideradas inabilitadas deverão encaminhar recurso à Comissão Recursal, em meio digital (formato pdf), através do e-mail: sbap@sema.ma.gov.br que tem a finalidade de apreciar e decidir recursos, conforme a Portaria Sema nº 005/2021 de 12.01.2021 publicada no DOE nº 012 de 19.01.2021.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA

Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2.5. As inscrições indeferidas realizadas de forma presencial deverão encaminhar recurso escrito à Comissão Recursal, no **dia 25 de fevereiro das 16:00 às 16:30 horas**.

2.6. Os recursos encaminhados na forma descrita no item 2.4, serão julgados pela Comissão Recursal no **dia 19 de fevereiro de 2021**. Os recursos encaminhados na forma presencial do item 2.5 serão julgados no dia **25 de fevereiro de 2021 no horário das 16:30 às 17:00 horas**.

2.7. A lista final das entidades habilitadas será divulgada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema no **dia 22 de fevereiro de 2021** e de modo verbal no dia da I Conferência dos Membros do Conselho Consultivo do Mosaico dos Recifes Maranhenses, **26 de fevereiro de 2021**, a partir das **14:00 horas** através da Comissão Eleitoral, bem como através de confirmação de habilitação através de e-mail àquelas Instituições que realizarem a inscrição por meio digital.

3. DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA

3.1. A Assembleia Deliberativa acontecerá na I Conferência de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo do Mosaico dos Recifes Maranhenses, no dia **26 de fevereiro de 2021 (sexta-feira)**, em local e a ser divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema **10 (dez) dias** antes da data do evento.

3.2. Durante a Assembleia Deliberativa, a Comissão Eleitoral irá organizar e coordenar os procedimentos de eleição dos membros da Sociedade Civil Organizada, Empresariado da Sociedade Civil, Povos e Comunidades Tradicionais obedecendo ao disposto no Regulamento de Eleição que será lido na Plenária da Conferência.

3.3. Somente poderão participar do processo de Eleição, com direito a voz e voto, as Entidades consideradas habilitadas, na forma do item 2 deste Edital.

3.4. As Entidades habilitadas deverão ser representadas, no dia da Conferência de Eleição, pelo Representante legal devidamente identificado (portando um documento de identificação com foto) que integrará o Conselho Consultivo do Mosaico dos Recifes Maranhenses ou por Procurador constituído por Procuração específica simples, que autorize a sua representação para participar da eleição.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA

Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.5. O resultado da Assembleia Deliberativa será registrado em Ata, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral, e divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema (www.sema.ma.gov.br) no **dia 01 de março de 2021**.

3.7. Eventuais recursos relacionados a fatos ocorridos na data da Conferência que não forem sanados pela Comissão Eleitoral, deverão ser interpostos à Comissão Recursal no período de **02 e 03 de março de 2021**, nos moldes do item 2.4 deste Edital.

3.8. Em **04 de março de 2021** a Comissão Recursal fará o julgamento dos recursos interpostos, e encaminhará sua decisão aos interessados e à Comissão Eleitoral em **04 de março de 2021**.

3.9. Findos todos os prazos recursais, a Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas encaminhará ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão a lista dos Conselheiros eleitos para procedimento de nomeação, por meio de Portaria, nos moldes legais.

3.10. O período de mandato dos membros Conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período, a partir da manifestação de interesse da entidade para participação na eleição para o próximo mandato, não remunerado e considerada atividade de relevante interesse público.

4. DOS CASOS OMISSOS

4.1. As omissões ou dúvidas em relação ao presente Edital serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.

São Luís-MA, 15 de janeiro de 2021.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Assinado Digitalmente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA

Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Sociedade Civil Organizada

- I. “Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades do Segmento da Sociedade Civil Organizada e Empresariado da Sociedade Civil”, devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade, indicando Representante que integrará o Conselho;
- II. Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados e Atas de alteração destes ou, ainda, Contrato Social, se for o caso;
- III. Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;
- IV. Inscrição no CNPJ, com Certidão atualizada e válida;
- V. Cópia dos documentos de identidade e CPF dos Representantes indicados pela Instituição.
- VI. Comprovação de atuação de trabalhos na área ambiental de, no mínimo, 01 (um) ano (entidades **Não Governamentais Ambientais** e sem fins lucrativos).
 - a. A comprovação de trabalhos na área ambiental trata-se de Relatório sucinto de atividades desenvolvidas, fotos, banners, folders, notícias, entre outros que atestem a atuação da Entidade.

População residente e do entorno

- I. “Formulário de Inscrição para pessoas físicas” devidamente preenchido indicando os Representantes que integrarão o Conselho;
- II. Cópia dos documentos de identidade e CPF dos representantes indicados;
- III. Documentação de comprovação de residência dentro da APA ou no seu entorno dos indicados ao Conselho.

Proprietários de imóveis

- I. “Formulário de Inscrição para pessoas físicas” devidamente preenchido indicando os Representantes que integrarão o Conselho;
- II. Comprovante de posse de propriedade dentro da APA e, caso a propriedade realize atividade utilizadora de recursos ambientais com necessidade, na forma da Lei, de Licenciamento Ambiental, apresentar cópia da Licença de Operação-LO ou da Dispensa de Licença;
- III. Cópia dos documentos de identidade e CPF dos Representantes indicados;

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.
Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA REPRESENTANTES DO EMPRESARIADO DA SOCIEDADE CIVIL

- I. “Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades”, devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente ou Diretor da Entidade, indicando Representante que integrará o Conselho;
- II. Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados e Atas de alteração destes ou, ainda, Contrato Social, se for o caso;
- III. Inscrição no CNPJ, com Certidão atualizada e válida;
- IV. Cópia dos documentos de identidade e CPF dos Representantes indicados pela Instituição.
- V. Cópia da Licença de Operação - LO ou Protocolo de Solicitação do empreendimento, caso a Entidade desenvolva atividade utilizadora de recursos ambientais ou necessite, na forma da Lei, de Licenciamento Ambiental ou Dispensa de Licença;

ANEXO 3 – DOCUMENTAÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

- I. “Formulário de Inscrição para Povos e Comunidades Tradicionais” devidamente preenchido indicando os Representantes que integrarão o Conselho;
- II. Cópia dos documentos de identidade e CPF dos Representantes Titular e Suplente.

ANEXO 4 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL E EMPRESARIADO DA SOCIEDADE CIVIL

Formulário de Inscrição para Habilitação de Entidades da Sociedade Civil Organizada e Empresariado da Sociedade Civil para participação no Processo de Eleição do Conselho Consultivo do Mosaico dos Recifes Maranhenses (biênio 2021-2023)

A – IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

SIGLA:

CNPJ/MF:

B – ENDEREÇO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA

Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA:			
BAIRRO:		MUNICIPIO:	
UF:	CEP:	FONE:	FAX:
C – REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE			
CONSELHEIRO TITULAR		CONSELHEIRO SUPLENTE	
NOME: _____ _____		NOME: _____ _____	
END: _____ _____		END: _____ _____	
CEP:		CEP:	
FONE:		FONE:	
E-MAIL:		E-MAIL:	
D – RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE			
NOME:			
CARGO:			
END:			
CEP:		FONE:	
E-MAIL:			
DATA:			



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

____/____/____	_____ Assinatura
----------------	---------------------

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS FÍSICAS

Formulário de Inscrição para Habilitação de pessoas físicas para participação no Processo de Eleição do Conselho Consultivo da APA do Mosaico dos Recifes Maranhenses (biênio 2021-2023)	
REPRESENTANTES INDICADOS	
CONSELHEIRO TITULAR	
NOME:	
ENDEREÇO:	
Nº DE IDENTIDADE:	
CPF:	
CONSELHEIRO SUPLENTE	
NOME:	
ENDEREÇO:	
Nº DE IDENTIDADE:	
CPF:	

**ANEXO 6 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES DO SEGMENTO POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Formulário de Inscrição para Habilitação do Segmento Povos e Comunidades Tradicionais para participação no Processo de Eleição do Conselho Mosaico dos Recifes Maranhenses (biênio 2021-2023)	
REPRESENTANTES INDICADOS	
CONSELHEIRO TITULAR	



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

NOME:
ENDEREÇO:
Nº DE IDENTIDADE:
CPF:
CLASSIFICAÇÃO DE GRUPO TRADICIONAL:
CONSELHEIRO SUPLENTE
NOME:
ENDEREÇO:
Nº DE IDENTIDADE:
CPF:
CLASSIFICAÇÃO DE GRUPO TRADICIONAL:

ANEXO 7 - CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
INSCRIÇÕES DIGITAIS	25/01/2021 14/02/2021
INSCRIÇÕES PRESENCIAIS	25/02/2020, das 14:00 às 15:30
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E DESABILITADAS	16/02/2021
SUBMISSÃO DE RECURSOS QUANTO ÀS INSCRIÇÕES INABILITADAS POR MEIO DIGITAL	17/02/2021 a 18/02/2021
SUBMISSÃO DE RECURSOS QUANTO ÀS INSCRIÇÕES INABILITADAS PRESENCIALMENTE	25/02/2021, das 16:00 às 16:30
JULGAMENTO DE RECURSOS SUBMETIDOS POR MEIO DIGITAL	19/02/2021
JULGAMENTO DE RECURSOS SUBMETIDOS POR MEIO PRESENCIAL	25/02/2021, das 16:30 às 17:00
DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE ENTIDADES	19/02/2021.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA

Fone: 98-3194-8900 – Fone: 98-3194-8937/8911.

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

HABILITADAS DAS INSCRIÇÕES ONLINE	
ASSEMBLEIA DELIBERATIVA (CONFERÊNCIA DE ELEIÇÃO)	26/02/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA	01/03/2021
SUBMISSÃO DE RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA	02/03/2021 e 03/03/2021
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA	04/03/2021
ENVIO DE DECISÃO SOBRE OS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA	04/03/2021
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO	MARÇO/2021



Documento assinado eletronicamente em 15/01/2021, às 18:17.

Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 63861045, Código CRC: MY7KZJXV

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.